





|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
| <br>Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | DIRETORIA LEGISLATIVA                                     | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-01 |
|   | FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|   | ATA DE REUNIÃO  | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às treze horas e cinquenta minutos do dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte um, de forma híbrida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos(as) deputados(as): Romeu Aldigueri, Salmito, Juliocésar Filho, Guilherme Sampaio, e Augusta Brito. Elmano Freitas Contando com a participação dos Deputados Marcos Sobreira, Acrísio Sena, Queiroz Filho e Tony Brito. Constatando número regimental, o presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação: **Emenda e Subemenda de Plenário à Mensagem n.º 124/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.738, de autoria do Poder Executivo.** “Dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio técnico-financeiro às Escolas Família Agrícola (EFAS) do Estado do Ceará, consistente na reunião de projetos e ações integradas de iniciativa comunitária, buscando proporcionar educação de nível médio, educação profissional de nível técnico e formação inicial e continuada a adolescentes, jovens e adultos do campo cearense.– (Deliberada na 20ª Reunião Ordinária, em 28/09/2021). **Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2021, de autoria do deputado Elmano Freitas.** “Adiciona o § 2º ao art. 3º do Projeto de Lei n.º 124/2021, que acompanha a Mensagem 8738, de 20 de setembro de 2021, na forma que indica” **Relatoria:** Juliocésar Filho. **Parecer:** Favorável. **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator; **Subemenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021 à Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2021 à Proposição n.º 124/2021, de autoria do deputado Renato Roseno.** “Modifica o § 2º do artigo 3º, com redação conferida pela Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/21, da Proposição n.º 124/21, na forma que indica.” **Relatoria:** Juliocésar Filho. **Parecer:** Favorável. **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França , secretária, Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170-900 | Fortaleza – Ceará.

|  |   |               |                 |
|--|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | DIRETORIA LEGISLATIVA                                     | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-01 |
|  | FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | ATA DE REUNIÃO  | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri,  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho \_\_\_\_\_

Deputado Elmano Freitas \_\_\_\_\_

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_

Ata da 91ª Reunião Extraordinária da CCJR.